



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2021**

Curitiba, 01 de junho de 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR, em cumprimento a Resolução CONFEF nº 402/2021 e CREF9/PR nº 127/2021, faz saber a todos que a eleição dos Membros do CREF9/PR, para mandato de 03 (três) anos, realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2021, das 09:00 as 13:00 horas, na sede do CREF9/PR, sito a Rua Dr. Faivre, 880, Centro, Curitiba/PR – CEP: 80.060-140.

O voto é secreto, direto e pessoal e será exercido pelos Profissionais registrados no CREF9/PR, e em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto, respeitando a previsão do artigo 2º do Regimento Eleitoral. A nominata dos profissionais aptos a votar estará disponível na página eletrônica do Conselho, qual seja: [www.crefpr.org.br](http://www.crefpr.org.br)

A eleição dar-se-á por correspondência, através de carta-voto que será recebida na sede do CREF9/PR até as 13:00 horas do dia 01 de outubro de 2021 e por comparecimento pessoal do Profissional na sede do CREF9/PR entre 09:00 às 13:00 horas do dia 01 de outubro de 2021.

A data de abertura de registro das chapas será dia 03 de junho 2021 das 10:00 as 17:00 horas, encerrando-se, impreterivelmente, às 17:00 horas do dia 02 de agosto de 2021.

As chapas serão compostas por 14 (quatorze) Membros, dos quais 10 (dez) efetivos e 04 (quatro) suplentes.

A lista contendo todas as chapas registradas será publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, e na página eletrônica do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR, qual seja [www.crefpr.org.br](http://www.crefpr.org.br).

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto do CREF9/PR e no Regimento Eleitoral 2021, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF9/PR ou na página eletrônica [www.crefpr.org.br](http://www.crefpr.org.br)

**Antonio Eduardo Branco**  
**CREF 000009-G/PR**  
**Presidente**

Publicado em: 4ª feira | 02/Jun/2021  
DIOE Com. Ind. Serviços – Edição nº 10946